



Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se, pelas dezasseis horas e quinze minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Vice-Presidente Manuel Joaquim Pisco Lopes, uma vez que a Sra. Presidente da Câmara, Maria das Dores Marques Banheiro Meira, se encontrava em isolamento profilático, em conformidade com o Despacho n.º 83/2021, de 6 de julho de 2021, anexo à presente ata, sob o registo n.º 1.

Estiveram presentes os Srs. Vereadores Fernando Jorge de Oliveira Paulino, Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, a partir do momento que adiante se indica, Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Nuno Miguel Oliveira de Carvalho, Paulo Alexandre da Cruz Lopes, Pedro Sérgio Fernandes Pina, Ricardo Jorge Fialho Oliveira, Sandra Marina Lopes Frota Gomes e Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 2.

Índice

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) Período da Ordem do Dia**
 - 1. Projeto de ata da reunião ordinária de câmara de 09 de junho de 2021**
 - 2. Projeto de ata da reunião ordinária de câmara de 23 de junho de 2021**
 - 3. Deliberação n.º 177/21 – Proposta n.º 32/2021 – DAF/DICONT/SERGE – Doação à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço de Vila Nogueira de Azeitão, do lote n.º 98 sito em Brejos de Azeitão, da União de Freguesias de Azeitão**
 - 4. Deliberação n.º 178/21 – Proposta n.º 33/2021 – DAF/DICONT – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa**
 - 5. Deliberação n.º 179/21 – Proposta n.º 23/2021 – DURB/DIPU – Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro do Casal das Figueiras**
 - 6. Deliberação n.º 180/21 – Proposta n.º 09 /2021 – DOM – CPREV 33/2020/DOM – “Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de São Filipe em Setúbal – Fase 2” – Aprovação do Relatório Final – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar**
 - 7. Deliberação n.º 181/21 – Proposta n.º 58/2021 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação de Setúbal de Dança Desportiva (ASDD)**
 - 8. Deliberação n.º 182/21 – Proposta n.º 59/2021 – DCDJ/DISOC – Associação Caboverdiana de Setúbal/ACVS – Apoio financeiro às atividades**
 - 9. Deliberação n.º 183/21 – Proposta n.º 60/2021 – DCDJ/DIDES – Protocolo de colaboração com a Associação de Atletismo de Setúbal**

10. **Deliberação n.º 184/21 – Proposta n.º 61/2021 – DCDJ/DIDES – Protocolo de colaboração com a Chesetubal - Cooperativa de Habitação e Construção Económica de Setúbal, CRL**
11. **Deliberação n.º 185/21 – Proposta n.º 62/2021 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro à Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense – Campeonato Regional de Setúbal / Taça Cidade de Setúbal**
12. **Deliberação n.º 186/21 – Proposta n.º 10/2021 – DES/DIAPE – Ação Social Escolar 2021/2022 – Livros de Atividades**
13. **Deliberação n.º 187/21 – Proposta n.º 11/2021 – DES/DIGEPE – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal, o Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago e a Igreja Filadélfia Templo de Setúbal**
- C) **Período destinado à intervenção do Público**

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento pelo Sr. Vice-Presidente dos mapas relativos aos despachos proferidos pela Sra. Presidente no âmbito do seu gabinete e do Departamento de Urbanismo (Licenciamentos), conforme documentos anexos arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 3 e 4.
- b) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pelo Sr. Vice-Presidente no âmbito do Departamento de Recursos Humanos, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 5.
- c) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Vereadora Eugénia Silveira no âmbito da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 6.

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sr. Vereador Pedro Pina – Leu a seguinte saudação ao União Futebol Comércio e Indústria, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 7:

*“Saudação
União Futebol Comércio e Indústria*

A Câmara Municipal de Setúbal saúda o União Futebol Comércio e Indústria pela passagem do seu 104º aniversário, data que se assinalou no passado dia 24 de junho.

Muito mais que a sua já centenária história, importa salientar os feitos e glórias conquistados que elevam o seu nome e o nome da cidade que o viu nascer.

Em 1917, altura em que foi fundado, o clube designava-se como União Football dos Empregados do Comércio e Indústria, mas pouco tempo depois adotou o nome com que ainda hoje é conhecido e reconhecido.

Está na sua génese o ecletismo e, ao longo da sua história, muitas foram as modalidades que defenderam o equipamento alvinegro, como o futebol, o ténis, o ciclismo, o atletismo, o basquetebol, o andebol, o futsal, entre outras.

Nesta secular história muitos foram os que registaram resultados de inegável valor que engrandeceram o clube e a cidade.

Apesar de, atualmente, manter apenas as equipas de futebol nos vários escalões, o Comércio e Indústria continua a ser um dos expoentes máximos do desporto local.

Na passagem do seu 104.º aniversário, a autarquia saúda os atuais corpos gerentes do clube e, através deles, todos os que ao longo da história tanto lutaram para resistir às adversidades e fazer perpetuar este grandioso clube secular.

Aos atletas, treinadores e demais pessoal técnico, aos associados e dirigentes, aos simpatizantes e amigos do União Futebol Comércio e Indústria, a Câmara Municipal apresenta felicitações pela passagem de mais um aniversário e faz votos de que o futuro seja de grandes conquistas desportivas.

Parabéns, Comércio e Indústria!"

Disse que, na última reunião, tinha dado nota de que o Pedro Pichardo tinha estado presente numa prova, pensava que na Polónia, em que tinha feito a melhor marca mundial, e tinha voltado, novamente, a fazer a melhor marca mundial, na última prova que antecedia os Jogos Olímpicos, ele que era um atleta que treinava diariamente na pista de atletismo de Setúbal.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Disse que o Partido Socialista se associava à saudação ao 104.º Aniversário do União Futebol Comércio e Indústria, mais conhecido pelos alvinegros, um clube histórico da cidade, e desejavam, como estava escrito, que o futuro fosse feito de grandes conquistas.

Sr. Vereador Nuno Carvalho – Disse que queria deixar um elogio pelo envio prévio do documento, porque isso permitia-lhe associar-se ao mesmo com a maior das tranquilidades. Agradecia essa oportunidade.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Projeto de ata de reunião ordinária da Câmara de 09 de junho de 2021

O Sr. Vice-Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade dos presentes na referida reunião.

2. Projeto de ata de reunião ordinária da Câmara de 23 de junho de 2021

O Sr. Vice-Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade dos presentes na referida reunião.

3. Deliberação n.º 177/2021 – Proposta n.º 32/2021 – DAF/DICONT/SERGEF – Doação à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço de Vila Nogueira de Azeitão, do lote n.º 98 sito em Brejos de Azeitão, da União de Freguesias de Azeitão

O Sr. Vice-Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 8 e 9, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação n.º 178/2021 – Proposta n.º 33/2021 – DAF/DICONT – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa

O Sr. Vice-Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.º 10 e 11, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor, da CDU, e 4 abstenções, 3 do PS e 1 do PSD.

5. Deliberação n.º 179/21 – Proposta n.º 23/2021 – DURB/DIPU – Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro do Casal das Figueiras

O Sr. Vice-Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 12 a 17.

Sr. Vereador Paulo Lopes – Disse que, na última reunião da Câmara, tinha levantado, efetivamente, uma questão sobre aquele plano, porque tinha tido algumas pessoas a questioná-lo, porque queriam comprar os lotes que ainda estavam disponíveis e estava dependente daquilo.

A sua questão era saber, aprovado o alvará de alteração ao loteamento, qual seria o procedimento e, em termos de calendarização, quando é que achavam que seria possível que essas mesmas pessoas pudessem, junto da Câmara, solicitar a aquisição, desde que estivessem enquadradas, etc, para também poder dar uma resposta aos munícipes que tinham questionado os vereadores.

Sr. Vice-Presidente – Disse que, tratando-se de procedimentos, pedia à Sra. Diretora do Departamento de Urbanismo o favor de os elucidar, no que pudesse, sobre a pergunta.

Sra. Diretora do DURB – Disse que teria que se proceder ao registo das alterações, como era sabido. Pensava que na reunião seguinte viriam, por uma proposta do Departamento Financeiro, as condições de atribuição dos lotes, e, a partir daí, estariam em condições de fazer a venda, desde que cumpridas as condições.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

6. Deliberação n.º 180/21 – Proposta n.º 09 /2021 – DOM – CPREV 33/2020/DOM – “Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de São Filipe em Setúbal – Fase 2” – Aprovação do Relatório Final – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar

O Sr. Vice-Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 18 e 19.

Sr. Vice-Presidente – Disse que o Sr. Vereador Carlos Rabaçal o tinha informado que poderia chegar atrasado, por ter que fazer uns exames e uma consulta médica, e, como ele ainda não tinha chegado, apresentava a proposta.

Sr. Vereador Nuno Carvalho – Disse que a sua intervenção seria muito curta e muito breve, porque, naturalmente, não tendo sido cumpridos os objetivos da Fase 1 e tratando-se de uma intervenção que visava, precisamente, salvaguardar uma condição de segurança

fundamental, perguntava o que é que tinha levado a isso, porque, se não estava em erro e se não lhe falhava a memória, era um assunto que vinha, pelo menos, desde 2007. Via que havia questões que eram referidas antes disso, mas, pelo menos, desde 2007 que aquele tema era falado.

Tendo sido lançado aquele procedimento concursal e tendo ficado nas condições que estavam indicadas, que não permitiam a adjudicação ou se sugeria que não fosse feita a adjudicação, de uma forma ou de outra a intervenção teria que ser feita em função das condições de segurança. Acreditava que não seria necessário e esperava que não fosse necessário estar a fazer um procedimento urgente que levasse a que se ultrapassassem os procedimentos do Código dos Contratos Públicos, porque, enfim, estava o procedimento lançado e não sabia se não haveria tempo para poder voltar a ser lançado com os valores adequados, ou, se, eventualmente, seria esse o caminho, porque, vindo o inverno, ficávamos com um perigo maior.

Queria perceber um bocado os próximos passos que estariam para ser feitos, ou não, e, também, o que é que tinha levado aquele procedimento ser lançado naquela data, porque, entre a Fase 1 e a Fase 2, achava que, se calhar, poderia ter sido lançado um bocado antes. Não sabia se teria havido alguma circunstância de avaliação que tivesse demorado. Também queria perceber isso um bocadinho melhor, se lhe pudesse explicar.

Sr. Vereador Paulo Lopes – Disse que era pena, efetivamente, o Vereador Carlos Rabaçal não estar presente porque ele, melhor do que ninguém, poderia dar algumas justificações. No entanto, se a memória não lhe falhava, tinha havido um primeiro concurso que tinha ficado deserto e, naquele momento, havia um preço anormalmente baixo, o que era o contrário. Por norma, os concursos ficavam desertos porque os preços eram baixos e os concorrentes não se candidatavam.

Naquele momento, era o contrário e, realmente, era estranho e, portanto, queria perceber. Talvez, se o senhor vereador, entretanto, chegasse. Se não chegasse, talvez numa próxima oportunidade ou por escrito pudesse justificar como é que o único concorrente tinha dado um preço que era anormalmente baixo - também não era assim por aí além, era uma diferença pouca, de 0,33 por cento -, mas gostaria de receber do vereador do pelouro, realmente, uma justificação.

Sr. Vice-Presidente – Disse que se estavam a confrontar com uma decisão quase compulsiva, porque decorria da lei, decorria do Código dos Contratos Públicos. Quanto à oportunidade, como o Vereador Nuno Carvalho tinha dito, o que sabia era que aquilo era uma coisa que, não podendo ser possível, esgotando-se as verbas disponíveis para a primeira fase do concurso nessa fase do concurso, em função das necessidades de intervenção que tinham sido identificadas como cumulativas e necessárias para que a obra chegasse ao fim, tinha-se esgotado essa primeira fase.

Tinha-se estado a trabalhar para, logo que possível, voltar a lançar o concurso. Depois, tinha havido o concurso deserto, e, depois, já tinha havido essa coisa estranha, de facto, de o valor da proposta ser anormalmente baixo, mas só anormalmente baixa a partir de certa margem não poderia ser aceite. Tinha sido essa a condição do caderno de encargos e, forçosamente, teriam que mandar fechar aquele procedimento, para abrir um procedimento urgente. Não havia outro caminho, infelizmente era assim.

Não aparecerem concorrentes e quando aparecia um, aparecia uma proposta anormalmente baixa, era uma coisa de que também já todos tinham experiência, na Gestão Autárquica e na Gestão do Estado. Eram propostas de empresas e de entidades com insuficiências técnicas, às vezes, até na antecipação e no planeamento das obras. Poderia ser, não conhecia a empresa, mas poderia ser. Não conhecia a empresa, mas, quando apresentava a proposta, também tinha que ter a noção. Pelo menos esse conhecimento técnico-jurídico tinha que ter, tinha que ter a noção de que não poderia apresentar um preço que, face à lei e ao caderno de encargos, fosse, obrigatoriamente, afastado, por ser anormalmente baixo.

Portanto, aí, tinha havido logo uma falha de gestão, que levava a desconfiar que, se a empresa ganhasse com um preço mais baixo, poderia, também, levantar algumas dúvidas acerca da sua boa execução, mas isso seria especulação. O facto concreto era que não podiam deixar prosseguir aquele procedimento e teriam que o encerrar e era essa a deliberação que se pedia.

Sr. Vereador Nuno Carvalho – Disse que agradecia muito as explicações do Sr. Presidente, mas, em primeiro lugar, gostaria de perceber uma situação. O preço anormalmente baixo era um dos quesitos e, depois, o incumprimento de todos os quesitos técnicos era outro, de exclusão. Portanto, tanto quanto tinha percebido, só para deixarem as coisas claras, a questão da exclusão inicial de que tinham falado era só o preço anormalmente, não era mais nenhum.

Isso levava, de facto, à questão que o Vereador Paulo Lopes tinha colocado, que as situações eram totalmente opostas e ambíguas. Era evidente que, ao nível da preparação do respetivo “dossier” de lançamento do concurso isso levantava dúvidas, ainda para mais se o resultado final, depois, fosse ter que intervir com rapidez, de forma a que não viesse a haver, enfim, um aumento do nível de perigosidade, que se podia revelar ali. Não podiam correr o risco de haver derrocadas. Se os objetivos da primeira fase tinham falhado, tinham, naturalmente, que intervir, salvaguardando a segurança das pessoas.

Mas, em que medida é que isso não tinha sido possível antes? Não conseguia compreender porque é que não tinham conseguido antes reunir essas condições e iam conseguir depois. Iriam contratar alguém urgentemente? Não iriam? O Sr. Presidente estava a perceber?

A parte do plano futuro, conseguiam compreender que, se calhar, iriam fazer alguma coisa, iriam contratar alguma empresa. Iriam fazer isso rápido, iriam fazer um procedimento urgente, porque isso iria ter que ser feito. Com todo aquele tempo, não tinha havido tempo para preparar isso anteriormente? Isso era um bocado confuso, atendendo ao historial. Ficava um bocado essa dúvida. O Sr. Presidente percebia o que ele estava a dizer?

Sr. Vice-Presidente – Disse que não era assim tão confuso, se tivesse em conta a natureza da obra. Do que é que tratava a obra? De consolidação. Isso acontecia no Castelo de Palmela, em Vila Nova de Gaia e acontecia aqui, no Castelo de São Filipe. Era a consolidação das bases do terreno onde se encontrava terreno rochoso e poroso. Aquilo tinha tido estudos do LNEC e monitorização do LNEC durante muitos anos.

Os estudos técnicos que tinham sido calculados e tinham sido previstos como necessários e suficientes para conferir consolidação ao edificado que estava em cima do morro, no decorrer da obra tinha-se comprovado que não eram suficientes, porque tinham metido betão por ali abaixo e o betão não ficava nos buracos que tinham sido identificados, desaparecia, ia por ali abaixo, eram mais profundos.

Aquilo, mal comparado, seria uma esponja ou quase uma esponja. Preencher aqueles furos todos era uma coisa que tinha uma antecipação e uma previsão técnica, mas não era certa a 100 por cento, pelos vistos, como não tinha sido. Portanto, a razão tinha sido essa, por ter que se lançar um procedimento complementar, que estava ali.

Quanto a quem tinha aparecido e não aparecido, estavam ali, seis empresas que não tinham apresentado resposta ao convite e tinham sido onze convidadas. Seis não tinham apresentado, quatro delas tinham apresentado a declaração de que não apresentavam, ou seja, também não tinham apresentado e uma delas tinha apresentado o preço a 0,33 por cento. Isso queria dizer que era a um terço do preço base. Ora, um terço do preço base não era menos 33 por cento, era a um terço do preço. Se fosse menos 33 eram dois terços, mas, como era uma proposta correspondente a cerca de 33 por cento, era um terço do preço base. Claramente, era inviável a adjudicação, obviamente. A ideia que tinha e a informação que tinha era que era um terço. Se estava 0,33 por cento, julgava que seria gralha.

Sr. Vereador Paulo Lopes – Disse que, segundo aquilo que se tinha informado momentos antes, o que o código dizia era que abaixo de 40 por cento, a não ser que o caderno de

encargos tivesse um valor específico. Não sabia o que é que estava no caderno de encargos e achava que nenhum dos vereadores presentes saberia.

A sua questão era se a empresa tinha sido notificada para responder nesse sentido. Por acaso, a resposta era completamente omissa. Havia propostas que vinham com as respostas da empresa, no sentido de se defenderem ou, enfim, no sentido de não adjudicação ou de exclusão. Portanto, gostaria de solicitar a resposta da empresa, para perceber, primeiro, para perceber se era 33 ou 0,33, porque, se era 0,33, não fazia sentido absolutamente nenhum, porque, mais tarde, iria ter que se abrir um novo concurso e eles até iriam subir o preço e, se fosse 0,33, não seria anormalmente.

Sr. Vereador Nuno Carvalho – Disse que não sabia se, eventualmente, o Vereador Carlos Rabaçal ainda viria, ou não, e se poderiam pôr a proposta para o fim ou, pelo menos, se algum técnico presente os poderia esclarecer sobre esse detalhe, porque aquele detalhe dos 0,33 por cento ou 0,33 de 1 era relevante, matava logo a discussão.

Sr. Vice-Presidente – Disse que a proposta poderia ir para o fim. O relatório final do júri também tinha, de facto, mencionado esse valor, *“correspondente a 0,33 por cento deste último”*. Portanto, admitia que fosse, mas era muito baixo.

De qualquer maneira, no âmbito do procedimento, os períodos de audiência prévia existiam. Quando a decisão era tomada em relatório era porque já tinham sido ultrapassados os períodos de audiência prévia e os concorrentes não tinham contestado e não tinham manifestado desacordo com a decisão final, que só iria ali depois de ultrapassados esses períodos. Portanto, não tinha dúvidas nenhuma de que aquilo que estava ali, em fase de decisão, já sem alternativas.

Em todo o caso, podiam deixar esse assunto para o final da ordem de trabalhos e, caso o Vereador Rabaçal ainda viesse a tempo, só colocariam à votação a seguir a esse esclarecimento. Julgava que não seria mais que isso, mas, enfim, iriam deixar o assunto em suspenso.

7. Deliberação n.º 181/21 – Proposta n.º 58/2021 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação de Setúbal de Dança Desportiva (ASDD)

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 20 e 21, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

8. Deliberação n.º 182/21 – Proposta n.º 59/2021 – DCDJ/DISOC – Associação Caboverdiana de Setúbal/ACVS – Apoio financeiro às atividades

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 22, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

9. Deliberação n.º 183/21 – Proposta n.º 60/2021 – DCDJ/DIDES – Protocolo de colaboração com a Associação de Atletismo de Setúbal

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 23 e 24, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

10. Deliberação n.º 184/21 – Proposta n.º 61/2021 – DCDJ/DIDES – Protocolo de colaboração com a Chesetubal - Cooperativa de Habitação e Construção Económica de Setúbal, CRL

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 25 e 26, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

11. Deliberação n.º 185/21 – Proposta n.º 62/2021 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro à Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense – Campeonato Regional de Setúbal / Taça Cidade de Setúbal

O Sr. Vereador Pedro Pina leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 27 e 28, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

12. Deliberação n.º 186/21 – Proposta n.º Proposta n.º 10/2021 – DES/DIAPE – Ação Social Escolar 2021/2022 – Livros de Atividades

O Sr. Vereador Ricardo Oliveira leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 29, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

13. Deliberação n.º 187/21 – Proposta n.º 11/2021 – DES/DIGEPE – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal, o Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago e a Igreja Filadélfia Templo de Setúbal

O Sr. Vereador Ricardo Oliveira leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 30 e 31, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

6. Deliberação n.º 180/21 – Proposta n.º 09 /2021 – DOM – CPREV 33/2020/DOM – “Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de São Filipe em Setúbal – Fase 2” – Aprovação do Relatório Final – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar (continuação)

Vice-Presidente – Disse que já tinha enviado mensagem, estava a pedir “socorro” ao Vereador, à Diretora de Departamento, à Chefe de Divisão, mas ainda não tinha tido resposta.

O valor dos 0,33% que estava indicado no relatório do júri coincidia com o que estava na proposta. Portanto, não tinha razão para suspeitar que fosse diferente.

Iam colocar à votação e se houvesse algum erro, naquela proposta, iam trazê-la para retificar, não iam empalhar a coisa. Aquela proposta tinha que ter um seguimento urgente, havia uma dúvida, mas era uma mera suspeita que tinham levantado por ser anormalmente baixo. Era demasiado anormalmente baixo, mas era anormalmente baixo.

Sr. Vereador Nuno Carvalho – Disse que estava totalmente de acordo com a urgência que o senhor Presidente tinha mencionado, não faria nenhum sentido terem uma decisão, que poderia ser corrigida naquele momento, se lhes dessem esses elementos. Tinha sérias dúvidas, que naquele momento não houvesse uma pessoa no Município de Setúbal que não conseguisse ir ao processo e dizer se aqueles 33% correspondiam ou não a 33%, que era menos de 40%, ou se era 0,33%. Tinha sérias dúvidas em conseguir compreender isso, não conseguia mesmo compreender. E achava que não ficava bem, aquela sessão de câmara não conseguir esclarecer aquela informação. Até pela urgência, como o senhor Presidente tinha dito e bem, mas a urgência era de corrigir naquele momento, não de corrigir mais tarde. A outra questão que tinha muito relevante, era que gostaria de perceber se no próprio procedimento estava previsto, que o preço anormalmente baixo era de 33%, porque se não fosse isso até poderia ser salvo.

Acrescia um terceiro elemento, era que a empresa era a ABB, não era uma empresa desconhecida para a contratação em Setúbal, tinha “know how”, já ali tinha feito várias obras, não era propriamente uma empresa que não tivesse competência e que fosse desconhecida dos técnicos da câmara municipal. Portanto, achava que tinham todas as condições para que conseguissem ser esclarecidos e para resolverem aquilo naquele momento, a urgência assim o requeria. Era essa a sua sugestão.

Sr. Vice-Presidente – Disse que o Senhor Vereador Carlos Rabaçal estava a estacionar o carro e estava a chegar. Mas se não chegasse votariam a proposta na mesma. Porque não poderiam funcionar em reunião de câmara na presunção de que os serviços estavam errados. Não tinha nada que lhe dissesse que estavam errados. Estavam a fazer especulação sobre valores anormalmente baixos, era verdade, mas não poderiam presumir que havia ali um erro. Estavam em reunião de câmara, não ia parar a reunião de câmara para ligar “para este e para aquele” tinha enviado mensagem, ainda não tinha vindo a resposta, as pessoas estavam a trabalhar, mas não tinha nada que presumir que haviam ali erros. O número era coincidente na proposta e no relatório, tinha que presumir que estava certo. E não era a primeira vez, para quem tinha experiência de gestão daquelas coisas, já lhe tinha acontecido várias vezes, que um concorrente não querendo deixar de responder, apresentava propostas claramente insuscetíveis de aprovação. Havia um limite, se era aquele o limite... haviam limites legais, no Código da Contratação Pública, para considerar anormalmente alto e anormalmente baixo o preço. O senhor Vereador tinha falado nos 40%, também julgava que fosse por aí, mas de qualquer forma não podia presumir que o júri que tinha apreciado as propostas e que tinha feito aquele relatório final, estivesse enganado quanto àqueles valores, fosse no código, fosse no caderno de encargos. Não podia presumir isso.

Tinha estado com aquela conversa, para que se entendesse que não se podiam tomar decisões, com base de alguma suspeição do momento. Se tinham dúvidas, na preparação da reunião, tinham pedido informações e estudar o assunto. Ele não tinha tido, tinha sido ali colocada, mas todos poderiam ter pedido informações antes, para verem se aquilo era mesmo assim, ou não. Não havia grande razão para isso, mas se eventualmente houvesse uma deliberação, com erro nos pressupostos da deliberação, ela teria que ser corrigida, teria que ser depois retificada, ou anulada, ou naturalmente revogada e substituída por outra. Não havia esse risco. Tinham estranhado, mas no seu ponto de vista, não queria dizer que fosse completamente impossível a exatidão daquilo que estava ali que correspondesse à realidade.

Sr. Vereador Nuno Carvalho – Disse que tinha ouvido o senhor Presidente com toda a atenção.

Não tinha levantado dúvidas sobre nada, quer ele, quer o senhor Vereador Paulo Lopes tinham feito uma pergunta, que era saber qual era o valor que estava constante na proposta e o preço base. Era isso que lhes permitia saber se aqueles 0.33% correspondiam ou não. Era uma informação adicional que era normal e também era normal os técnicos acompanharem... Não estava a lançar dúvidas sobre nada, era uma pergunta normal e simples e todos sabiam esperar em função disso.

Que ficasse claro que aquilo eram dúvidas normais, de análise do procedimento e que achava que não recriam pedido de informação prévia. Mas se o senhor Presidente quisesse poderia passar a adotar esse procedimento, que só iria sobrecarregar, ainda mais, os serviços. Ou poderiam ter todos boa vontade, esperar, ouvirem os esclarecimentos do senhor Vereador Carlos Rabaçal, mas perceberem claramente que não se lançavam dúvidas, sobre o trabalho dos técnicos. Porque era uma pergunta para saber única e exclusivamente qual era o preço base. Era só isso, não havia dúvidas sobre o trabalho dos técnicos naquela matéria. Ficavam então a aguardar.

Sr. Vice-Presidente – Disse que até poderia acontecer que o senhor Vereador Carlos Rabaçal não tivesse de memória qual era o preço base. Por isso tinha referido que quando tinham aquelas dúvidas na preparação da reunião é que era oportuno perguntarem informação adicional. Porque no decorrer da reunião, era difícil fazerem o “ping pong” para os serviços.

Intervenção inaudível

Sr. Vice-Presidente – Disse que não fazia nada que já não o tenha, a ele, consumido muito tempo quando esteve na oposição. Tinha sido esse o seu principal papel e o seu gasto principal e o seu esforço de oposição, perguntar informação sobre as propostas, para ter algum fundamento para as contestar, quando era de contestar. Não estava a fazer jogo de palavras era mesmo assim: *“agora chegar à reunião, sem saber porquê e dizer que tem dúvidas, o que é que isso me vale”*.

Para concluir aquele ponto, a informação que tinha chegado do júri, que estava na Divisão da Contratação Pública, era de que o valor base era cerca de quatro milhões e a proposta apresentada tinha sido no valor de catorze mil euros, fazendo as contas era mesmo aquilo.

O Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

Passou a tomar parte nos trabalhos o Sr. Vereador Carlos Rabaçal.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Dora Serrano Silva – Disse que mais uma vez ia ali contar a sua triste história. O seu problema já ia a caminho de 17 anos.

A última vez que ali tinha ido estava grávida. O seu filho já ia fazer 1 ano, no dia 13 do corrente ano. Nessa altura estava numa habitação, que não tinha janelas e, onde entravam pombos, como tinha contado. Entretanto tinha recebido uma ordem de despejo, entregue pela polícia, em que tinha 10 dias úteis para sair dessa casa. Como não tinha para onde ir, continuou a viver ali até a polícia ter aparecido e, sem ter outro remédio sair com os seus 5 filhos.

Como tinha ficado sem sítio para ficar foi para um barracão, muito velho, que antigamente tinha sido uma oficina e, que estava cheia de ratos.

Tinha-lhe sido atribuída uma chave havia uns 6 ou 7 meses atrás, dada pelo Dr. António. Tinha ido ver a casa, mas não tinha conseguido lá ficar, porque nessa casa estavam pessoas de etnia cigana que não quiseram que ela lá ficasse. Disse-lhes que não tinha para onde ir, que precisava da casa e que tinha 5 filhos, mas não a quiseram lá e para não arranjar problemas não tinha ficado ali. O Dr. António tinha visto o que se tinha passado e tinha-lhe dito que ia entregar a chave e falar com a Dra. Raquel, sobre o que se tinha passado.

Ficou a aguardar uma resposta. Mas aquela casa foi atribuída a outra pessoa e o seu problema continuou por resolver. Pensou que a Dra. Raquel lhe fosse resolver o problema, que tentasse ir com a polícia, como já o tinha feito com outras pessoas.

Ligou para a Dra. Raquel e disse-lhe: *“Dra. Raquel veja o que se está a passar, acho que essa casa já foi atribuída, esperei que me ajudasse, que essa casa me fosse atribuída novamente”*. A resposta que a Dra. Raquel lhe tinha dado tinha sido que alguém tinha comprado aquela casa e disse-lhe que ia colocar no seu processo que ela tinha rejeitado aquela casa. Mas não a tinha rejeitado, queria a casa, mas a Dra. Raquel já a tinha atribuído a outra pessoa. Não estava correto o que a Dra. Raquel lhe tinha feito, porque ela não tinha rejeitado a casa, o Dr. António tinha sido testemunha.

Pensou sempre que a Dra. Raquel ia mandar lá a polícia para resolver o seu problema. Havia 6 meses que estava em primeiro lugar, depois do que se tinha passado a sua pontuação tinha descido.

Estava num barracão, cheio de ratos, a dormir no chão, era uma miséria. Para os seus filhos irem para a escola era um sofrimento, muitas vezes não tinha dinheiro para meter gasolina para os levar à escola e eles tinham que faltar, porque o barracão ficava no Poceirão. O seu filho estava cheio de picadas de insetos, o barracão estava cheio de bichos e o seu processo tinha descido, mais uma vez.

Tinha ido ali pedir ajuda, sentia-se desesperada, já não sabia o que fazer.

Sr. Vice-Presidente – Disse que todos compreendiam aquelas situações e a dificuldade que havia em resolver aqueles problemas. E às vezes as dificuldades que saltavam por relações de vizinhança, que ainda agravavam as dificuldades em arranjar soluções. Mas haviam muitas pessoas com falta de casa, como se sabia. Mas ali não estavam em condições de dar nenhuma resposta, ou solução prática. Tinha mesmo que ser com os serviços. Era mesmo com a Dra. Raquel, era mesmo com o Dr. António, era mesmo com o senhor vereador do Pelouro, se necessário. Se houvesse alguma coisa de errado, na versão que lhes estava a colocar, se houvesse alguma coisa de injusto ou que tivesse sido mal apreciado, tinha que ser revisto, para ser corrigido.

Se lhe tinha sido atribuída uma casa, se a senhora não a tinha conseguido ocupar, por algum impedimento, de certeza que os serviços poderiam comprovar isso e como tinha dito o Dr. António poderia testemunhar.

Sra. Dora Serrano Silva – Disse que o que se tinha passado, já tinha sido havia 6 meses e ninguém lhe tinha resolvido nada.

Sr. Vice-Presidente – Disse que não podia avaliar aquela versão, ponto a ponto, para saber se estava correta.

O que poderiam fazer era remeter a reavaliação daquele processo todo, para ver se havia alguma coisa que tinha que ser corrigida. Era a única coisa que poderiam fazer.

A intervenção daquela senhora, como as que ali chegavam, eram remetidas aos serviços, para reavaliação dos processos. Isso ia ser feito e se houver uma solução ela seria encontrada, de certeza.

A câmara não queria ter casas vazias à espera de nada. Sempre que houvesse disponibilidade iriam entregá-las, a quem delas necessitasse. Se a senhora estava na lista, se não tivesse havido razão para ser alterada a ordem de prioridades seria revisto, se tivesse tinha havido alguma razão, haveria uma justificação qualquer.

la remeter aos serviços para o processo ser revisto e depois a senhora seria contactada para lhes explicarem tudo.

Sr. Augusto Cruz – Fez a seguinte intervenção: *“1. Devo declarar, desde já, que pretendo de que todas estas minhas declarações sejam devidamente gravadas, para as encaminhar para os locais de justiça a que tenham o devido conhecimento verdadeiro, perante os crimes de que fui vítima abusiva e desconexada, sem princípios nem meios nem fins, perante a demonstrativa ação de “bullyings” monstruosos, tudo elaborado somente por mulheres, porque, se acaso fossem homens, perdia a ação de silêncio, tal como perdi, precisamente, no dia 18 de novembro passado, aqui, nesta sala, tal como a senhora Presidente o sabe perfeitamente e todos os presentes na altura, mas que não deu qualquer notícia no jornal “O Setubalense”. As razões só a senhora conhece. Inclusive, estava cá o próprio jornalista do próprio jornal.*

A cidade encontra-se totalmente adormecida e, aqui, dentro desta câmara as cartas minhas registadas com aviso de receção para si - neste caso, a senhora Presidente - não são correspondidas perante os termos legais da Lei 129/91.

2. A política existente neste país adormecido perante a própria ação de desenvolvimento, a mesma está centralizada como uma autêntica coutada privada, que não olham a meios para atingir todos os fim miseráveis, sendo correto com os misoneístas, pondo em causa a questão o funcionamento do próprio país, que já começa a ser atingido pela intolerância dos bancos costumes, cuja justiça envergonha a própria arte criadora da democracia, pondo em questão toda a dignidade de um povo que é bem demonstrativo e criativo, ao longo de quase 900 anos.

Esta ação que se vive atualmente no país considera com duas versões, mediocres e miseráveis, que se relaciona com a sensibilidade.

3. Quanto aos políticos, demonstram-se perfeitamente, com ação de trabalho final, como é: “Salve-se quem puder!” Quanto à justiça, passa ao lado. Somente o Doutor Carlos Alexandre é que luta contra a corrente.

4. Eis a razão por que fui vítima deste tribunal de Setúbal, através de várias juízas, onde ocorreu, precisamente, o artigo 369.º - Denegação de justiça e prevaricação: “1. O funcionário que, no âmbito de inquérito de processo jurisdicional por contraordenação ou disciplina consciente e conhecimento de direito promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir ou praticar ato de exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 120 dias. 2. Se o facto for praticado com intenção de prejudicar ou beneficiar alguém o funcionário é punido com pena de prisão até 5 anos. 2. Se, no caso do n.º 2, resultar privação de liberdade de uma pessoa o agente é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos. 4. Na pena prevista no número anterior incorre o tuncionário que sendo para tal competente ordenar ou executar medida privativa da liberdade de forma ilegal ou omitir, ordená-la ou excedê-la nos termos da lei. 5. No caso referido no número anterior, se o facto for praticado com negligência grosseira o agente é punido com

pena de prisão até 2 anos, com pena de multa.” P.S. (Post Scriptum) Para não ser preso tive que pagar 110 dias de prisão. Chega?

Pretendo toda a minha verba com juros acumulados perante todo este tempo. Acontece que pretendo totalmente limpo (Notem: Limpo) o meu registo criminal. Exijo terminantemente, perante este facto incrível do ato miserável da senhora juíza Graça Fernandes e companhia, onde teve o arrojo de abuso de poder total, onde denegriu o meu bom nome. Sou um cidadão que sempre cumpri com a nobreza da própria legalidade. Eis a razão por que nunca me resignei à monstruosa injustiça, pelo facto de estar a favor de toda a própria legalidade de que este país tanto necessita. Notem: Inclusive, fui obrigado pela juíza Graça Fernandes a pagar uma indemnização ao próprio corrupto professor Mata Cáceres. Notem: A pouca vergonha deplorável da juíza Graça Fernandes é demasiadamente de loucos. Como é que esta senhora se torna juíza? Mas, que juíza? Exijo uma indemnização geral perante toda a patifaria sem limites, que, cobardemente, fui ofendido da minha própria dignidade dos miseráveis oportunistas de que se ocuparam perante a própria assacadilha. Notem: Troco a própria indemnização destes senhores pela ação contrária assumida como prisão geral.

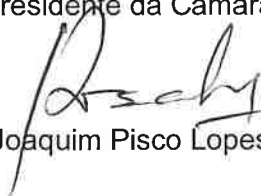
Tenho assinado, o número do bilhete de identidade está aqui. Portanto, eu pretendo isto gravado, porque isto vai seguir para o senhor Presidente da República.”

O Sr. Vice-Presidente submeteu à votação e aprovação as deliberações tomadas em minuta, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e dez minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

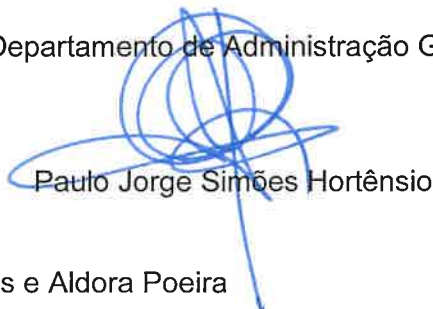
O Vice-Presidente da Câmara,



Manuel Joaquim Pisco Lopes

Esta ata, que foi aprovada em reunião de Câmara de 21 de julho de 2021, por unanimidade, contém 13 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por: Carlos Mendes e Aldora Poeira
Conterida por: Ana Paula Lico
Revista por: Paulo Hortênsio